Resolução nº : 3494/99
Protocolo nº : 344077/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 11.270,00 (onze mil e duzentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA